



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL 09/2007

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, nos termos do n.º1 e 2 do artigo 49º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 14º do Regimento, **CONVOCA** a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de SETEMBRO**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, às **17 horas** do próximo dia **27 de Setembro de 2007 (QUINTA-FEIRA)**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação do relatório de síntese da actividade e da situação financeira da Câmara Municipal de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2007, ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Discussão e aprovação da deliberação de Câmara de 19/09/07, reorganização da Estrutura dos Serviços Municipais, Alteração ao Quadro de Pessoal e Criação do Quadro de Pessoal Abrangido pelo Regime Jurídico do Contrato Individual;
3. Fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008;
4. Fixação do valor da taxa de Derrama para o ano de 2008;
5. Nomeação do Auditor externo nos termos do n.º 2 do art. 48.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) sob proposta da Câmara;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

6. Ratificação da deliberação de Câmara de 14/08/07, que aprovou o Procedimento de Ajuste Directo, com o Atelier de Arquitectura Nuno Monteiro nos termos do n.º 3 do art. 81.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que submete a autorização da Assembleia a despesa que recai em mais de um ano económico; - Projectos Carta Educativa ;
7. Fundos de Coesão: realidade actual e perspectivas - Assunto indicado pela CDU ao abrigo do art. 15.º do Regimento da Assembleia.

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Avisam-se os interessados que, de acordo com o estipulado no n.º 6 do Art. 84º da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n. 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o artº 19 do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir ou solicitar esclarecimentos, **terão de fazer a sua inscrição, até um dia antes da sessão**, referindo nome, morada e assunto a tratar, junto do Gabinete Jurídico da Autarquia.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do Concelho e publicado no Jornal “Povo do Cartaxo”.

E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior, Jurista, na qualidade de funcionária designada para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso neste município.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 17 de Setembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

António Góis Nascimento (Dr.)